

## **RESOLUÇÃO-COFECI N° 1.215/2011**

### **Cria a Sub-Região de Alagoinhas no CRECI 9ª Região/BA.**

**O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI**, usando de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a exposição de motivos materializada no Ofício-CRECI nº 062/11, do CRECI 9ª Região/BA;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime adotada pelo Egrégio Plenário do COFECI, em Sessão realizada no dia 02 de setembro de 2011,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º - CRIAR** a Sub-Região de ALAGOINHAS com subordinação ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis-Creci 9ª Região/BA, e jurisdição extensiva aos municípios de Acajutiba, Antas, Aporá, Araçás, Cardeal da Silva, Catu, Cícero Dantas, Cipó, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicurú, Jandaíra, Jeremoabo, Olindina, Paulo Afonso, Pojuca, Ribeira do Amparo e Ribeira do Pombal.

**Art. 2º - A** Sub-Região ora criada terá seu Delegado e demais empregados admitidos e dispensados pelo Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-Creci 9ª Região/BA.

**Art. 3º - Esta** Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Brasília(DF), 06 de setembro de 2011.



**JOÃO TEODORO DA SILVA**  
Presidente

**EDECIO NOGUEIRA CORDEIRO**  
Diretor Secretário